



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2195, DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Rosemari Gonçalves Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública **ROSEMARI GONCALVES RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 4.225.210-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 803.431.479-04, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3.2.2023 a 2.2.2024**, com direito ao gozo no período de **1º.7.2024 a 15.7.2024 – (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2665 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2195, DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Rosemari Goncalves Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ROSEMARI GONCALVES RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 4.225.210-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 803.431.479-04, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3.2.2023 a 2.2.2024**, com direito ao gozo no período de **1º.7.2024 a 15.7.2024 – (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente